



Câmara Municipal de Várzea Paulista

ATO Nº 05, de 13 de Agosto de 2020.

Dispõe sobre a proposta de Lei Orçamentárias do exercício de 2021:

A Mesa da Câmara Municipal de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Aprovar a proposta de Lei Orçamentária da Câmara Municipal de Várzea Paulista do próximo exercício de 2.021, com as seguintes verbas:

Dotação	2.020
3.1.90.05 – Salário Família	35.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.200.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	620.000,00
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais	20.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	208.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	42.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	75.600,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	336.459,04
3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação	350.000,00
3.3.90.46 – Indenização Auxílio Alimentação	165.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intraorçamentária	385.000,00
3.2.91.21.00 – Juros sobre a Dívida - Intraorçamentária	330.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações	50.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
4.6.91.71.00 – Principal da Dívida - Intraorçamentária	1.200.000,00
Previsão Despesas	10.087.059,04

Demonstrativo da Compatibilidade: PPA x LDO x LOA 2.021:

Dotação	PPA x LDO	LOA	Justificativa
3.1.90.09 – Salário Família	40.000,00	35.000,00	Em razão da Lei nº 2378/2018, houve necessidade de remanejar valores para cobrir o pagamento de despesas com inativos.
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.390.530,30	6.200.000,00	Idem dotação 3.1.90.09
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	874.133,26	620.000,00	Idem dotação 3.1.90.09
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais		20.000,00	EC 103/2019
3.3.90.30 – Material de Consumo	250.000,00	208.000,00	Idem dotação 3.1.90.09 e 3.3.90.36



Câmara Municipal de Várzea Paulista

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	45.000,00	42.000,00	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	60.000,00	75.600,00	Reajuste valor bolsa auxílio e aumento nº de estagiários. Remanejado de Material de consumo.
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	980.000,00	336.459,04	Alteração plano contas com novas classificações de Serviços de Tecnologia e Auxílio Alimentação; e Parcelamento FUSSBE.
3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação	0,00	350.000,00	Vide dotação 3.3.90.39
3.3.90.46 – Indenização Auxílio Alimentação	0,00	165.000,00	Vide dotação 3.3.90.39
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intraorçamentária	1.177.395,48	385.000,00	Idem dotação 3.1.90.09
3.2.91.21.00 – Juros sobre a Dívida - Intraorçamentária	0,00	330.000,00	Parcelamento FUSSBE – Leis Municipal nº2327/2017 e 2378/2018
4.4.90.51 – Obras e Instalações	120.000,00	50.000,00	Idem dotação 3.1.90.09
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	150.000,00	70.000,00	Idem dotação 3.1.90.09
4.6.91.71.00 – Principal da Dívida - Intraorçamentária	0,00	1.20.000,00	Parcelamento FUSSBE – Leis Municipal nº 2327/2017 e 2378/2018
Previsão Despesas	10.087.059,04	10.087.059,04	

Valemos da oportunidade para apresentar nossas expressões.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, em treze de agosto de dois mil e vinte (13/08/2020).

GUILHERME CÉSAR ZAFANI
PRESIDENTE

JUAREZ GILBERTO CARDOSO
VICE-PRESIDENTE

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
1º Secretário

FERNANDO PASQUALINO
2º Secretário